

03- Ata da reunião da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO da Câmara Municipal de Tapira – Estado do Paraná.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, reuniram na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Tapira os membros da Comissão de Justiça e Redação: Sendo eles: Secretária: Micheli de Lima Rodrigues; - Membro: Jucelino da Conceição Alcântara. Estando ausente o vereador e presidente da comissão: Alcides. Iniciando a reunião, conforme a convocação, estavam reunidos para analisarem os seguintes projetos: - Projeto de Lei N°1.247/2026 – Ementa: Autoriza o Poder Executivo a ratificar sua participação no Consórcio Intermunicipal Para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência – CORIPA, acrescentando o reingresso do município de Alto Paraíso e ingresso do município de Tapira, bem como a alteração de endereço da sede do Consórcio; - Projeto de Lei N° 1248/2026 – Ementa: Altera parcialmente o Artigo 3º inciso III e artigo 4º da Lei 1124/2025 e da outra providência; - Projeto de Resolução N° 001/2026 – Ementa: Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Tapira/PR, dispondo sobre os procedimentos e normas de acesso à informação, e dá outras providências. Após análise, concluíram que os referidos projetos, se revestem de boa forma constitucional, legal e se encontram em condições de serem deliberados em plenário. Ficou como relatora, a vereadora Micheli. Ao final não havendo mais nada a tratar foi encerrada esta reunião, sendo lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão presentes, após todos estarem de acordo.



Micheli de Lima Rodrigues
Secretária



Jucelino da Conceição Alcântara
Membro